



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS PARA OBESOS E ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L”), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** A Câmara Municipal, atualmente, passa por adequações em observação ao que preceitua a legislação vigente relativa à acessibilidade de Pessoas com Deficiência – PcD, à melhoria no atendimento aos munícipes, à necessidade de correções e intervenções nos ambientes desgastados pelo tempo de uso e à melhora das condições de trabalhos administrativos.
- 1.2.** Considerando que alguns dos espaços internos da Câmara Municipal de Indaiatuba tiveram finalidade e uso alterados, existe a necessidade de aquisição de mobiliário a fim de atender às demandas diárias de trabalho.
- 1.3.** Pretende-se com tal contratação ajustar os postos de trabalho de forma a atender as demandas específicas de cada setor e população, com o objetivo de oferecer ao munícipe serviços de qualidade, com eficiência e execução de forma contínua.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de complementação das melhorias dos espaços físicos da Câmara Municipal de Indaiatuba, que visam oferecer aos servidores públicos condições de trabalho adequadas e compatíveis com as normas de saúde e medicina vigentes, além de atender de maneira confortável aos munícipes usuários dos espaços físicos deste Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

3. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unid.	05	Cadeira para obesos de base fixa
2	Unid.	01	Estação de trabalho em L em MDP

4. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

4.1. Especificações da cadeira para obesos:

- 4.1.1. Cor: Preto
- 4.1.2. Possuir apoio de braço em aço
- 4.1.3. Suportar 250kg ou mais
- 4.1.4. Confeccionada em espuma de alta densidade: no mínimo D33
- 4.1.5. Revestimento em couro ecológico
- 4.1.6. Profundidade mínima do assento de 470mm e máxima de 510mm
- 4.1.7. Largura mínima do assento de 750mm
- 4.1.8. O assento deve possuir altura mínima de 410mm e máxima de 450mm
- 4.1.9. A altura total (desde o piso até o topo do encosto) deverá ser de: no mínimo 730mm e no máximo de 800mm, respeitando os limites de altura do assento contidos no item 4.1.8.
- 4.1.10. Base fixa do tipo trapézio
- 4.1.11. Atender à norma ABNT NBR 9050/2020
- 4.1.12. Garantia de 12 meses

4.2. Especificações da estação de trabalho:

- 4.2.1. Cor: Preto
- 4.2.2. Tampo único em MDP em formato de “L” com 18mm de espessura
- 4.2.3. Pés Painel em MDP com 18mm de espessura



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

- 4.2.4. Frontal em MDP de 18mm espessura e com no mínimo 320mm de altura
- 4.2.5. Dimensões: 1200mm (L1) x 1400mm (L2) x 600mm (P) x 740mm (A)
- 4.2.6. Possuir sapatas niveladoras
- 4.2.7. Possuir duas gavetas com chave
- 4.2.8. Possuir passagem central para fiação
- 4.2.9. Garantia de 12 meses

5. INFORMAÇÕES GERAIS:

5.1. Os Produtos deverão ser entregues e instalados na Câmara Municipal de Indaiatuba, Rua Humaitá 1167, Centro, Indaiatuba, CEP 13.339-140.

6. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

6.1. A proposta de preço deverá ser encaminhada **até às 17h do dia 13 de maio de 2022** e deverá:

- 6.1.1. conter o CNPJ e a razão social da empresa;
- 6.1.2. ser assinada por representante legal;
- 6.1.3. ser digitalizada e encaminhada para os *e-mails*: compras@indaiatuba.sp.leg.br ou compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br.
- 6.1.4. ter validade mínima de 15 (quinze) dias.
- 6.1.5. incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos e despesas com instalação dos equipamentos

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a realização e aprovação dos serviços executados e emissão da Nota Fiscal correspondente, por meio de transferência bancária em favor da empresa CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

8. VISITA TÉCNICA:

8.1. A proponente poderá realizar visita técnica junto à Câmara Municipal de Indaiatuba com o objetivo de obter prévio conhecimento dos serviços a serem realizados, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das condições referentes ao objeto desta contratação e condições para o efetivo cumprimento de suas obrigações.

8.1.1. A Visita Técnica poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 09h às 16h **até o dia 12 de maio de 2022** e deverá ser previamente agendada pelo telefone (19) 38857700 ou pelos *e-mails*: compras@indaiatuba.sp.leg.br ou compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br.

9. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. Os produtos deverão ser entregues e instalados no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço por Item** desde que satisfeitas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1. A presente aquisição será realizada por Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112 de 09/11/2021.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**